



Universidade de Brasília

Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

JOSENITE FRANCISCO DE TORRES

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
(PDDE) E SUA EXECUÇÃO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE
CAVALCANTE-GO NO PERÍODO 2013-2016**

Cavalcante -GO

2019

JOSENITE FRANCISCO DE TORRES

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
(PDDE) E SUA EXECUÇÃO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE
CAVALCANTE-GO NO PERÍODO 2013-2016**

Monografia apresentada ao Departamento de
Administração como requisito parcial à
obtenção do certificado de especialista (*lato
sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor (a) Orientador (a): Dr^a JOSIVANIA
SILVA FARIAS

Cavalcante-GO

2019

JOSENITE FRANCISCO DE TORRES

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
(PDDE) E SUA EXECUÇÃO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE
CAVALCANTE-GO NO PERÍODO 2013-2016**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Josenite Francisco de Torres

Dr^aJosivania Silva Farias
Professora-Orientadora

Titulação, Dra Daniella Montenegro
Salamone Nunes,
Professor-Examinador

Titulação, Dra Josivania Silva Farias
Professor-Examinador

Cavalcante 27 de abril de 2019

Dedico este trabalho a minha família que sempre me incentivou com palavras de animo que acreditaram na minha capacidade de superação e estiveram do meu lado durante todo o processo de minha formação acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que me concedeu, a cada dia, uma página de vida no livro do tempo e me deu a oportunidade e o privilégio de compartilhar tamanha experiência, podendo, assim, concretizar meus sonhos.

A professora e orientadora Josivania Silva Farias, que eu tanto admiro, por seu apoio e inspiração no amadurecimento dos meus conhecimentos e conceitos, que me levou a execução e conclusão deste trabalho.

A todos os professores que ao decorrer desses anos contribuíram decisivamente para a minha formação acadêmica, profissional e pessoal.

RESUMO

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), é um dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, é responsável pela captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de uma gama de programas que visam à melhoria da qualidade da educação brasileira. O objetivo deste estudo é analisar a execução do programa de política pública PDDE na Área Rural do Município de Cavalcante-GO entre os anos de 2013 e 2016. O estudo foi realizado por meio de entrevista com a gestora de escolas localizadas na Zona Rural do Município de Cavalcante-GO, com o intuito de analisar o PDDE como uma Política Pública e a sua execução entre os períodos de 2013 a 2016. No Município, existem 18 escolas rurais com 494 alunos. Para tanto, essas escolas possuem apenas uma gestora, a qual fez parte da pesquisa. A coleta de dados foi através de entrevista estruturada por meio de roteiro de perguntas com perguntas abertas, realizada com a gestora e outro roteiro direcionado às entrevistas com dez pais dos alunos, além da pesquisa documental com documentos obtidos na Secretaria de Educação de Cavalcante-GO. Como resultados, verificou-se que o PDDE, é uma medida de política educacional que visa promover a autonomia e a democratização da gestão escolar em um processo de descentralização das políticas públicas. A autonomia das escolas em aplicar esses recursos implica em necessidade de acompanhamento e participação da comunidade escolar nas decisões de aplicação desses recursos.

Palavras-chave: Políticas Públicas, PDDE, Ações.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Número de filhos na escola.....	30
Gráfico 2. Conhecimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).....	30
Gráfico 3. Participação dos pais com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola.....	31
Gráfico 4. Participação dos pais de reuniões com pautas previamente definidas na escola.....	32
Gráfico 5. Participação dos pais em palestras com monitores para prestar esclarecimentos sobre o programa PDDE.....	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Resumo da Metodologia do trabalho.....	22
Quadro 2: Consolidação do método desta pesquisa.....	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM	Associação de Pais e Mestres
Art.	Artigo
CF	Constituição Federal de 1988
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
EEx	Entidades Executoras
EM	Entidades Mantenedoras
UEx	Unidades Executoras Próprias
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PMDE	Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
1.1 Contextualização.....	09
1.2 Formulação do problema.....	10
1.3 Objetivo Geral.....	11
1.4 Objetivos Específicos.....	12
1.5 Justificativa.....	12
2 REVISÃO TEÓRICA	14
2.1 Conhecendo o PDDE.....	14
2.2 PDDE uma política pública que dá suporte as unidades escolares.....	18
2.3 Direito da comunidade rural à transparência e à informação da execução dos recursos públicos.....	19
3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	21
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	24
4.1 Respostas da gestora Área Rural do Município de Cavalcante – GO, conforme os objetivos do estudo.....	24
4.1.1 Efeitos do PDDE na gestão escolar do município de Cavalcante-GO.....	24
4.1.2 Principais necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO.....	25
4.1.3 Processo de execução do PDDE e regime de parcerias	25
4.1.4 Participação dos membros da comunidade escolar com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola.....	26
4.1.5 Convocação bimestral de toda a comunidade escolar para reuniões com pautas previamente definidas.....	27
4.1.6 Perfil da comunidade escolar beneficiada pela política pública.....	28
4.1.8 Tipos de dificuldades enfrentadas pelos gestores no repasse do PDDE.....	28
4.2 A percepção de pais dos alunos em relação a Política Pública PDDE.....	29
4.3 Necessidades atendidas pelo PDDE no período de 2013 a 2016 o PDDE na Área Rural do Município de Cavalcante-GO.....	33
CONCLUSÃO	35
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE	38

1 INTRODUÇÃO

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), é um dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, é responsável pela captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de uma gama de programas que visam à melhoria da qualidade da educação brasileira.

Tais recursos são canalizados para escolas públicas de ensino fundamental, municípios, Distrito Federal, governos estaduais e organizações não governamentais (ONG), em consonância com estratégia educacional e diretrizes definidas pelo Ministério da Educação que abrangem, ainda, ações de pesquisa, de capacitação de professores e de fiscalização do poder público por parte da sociedade.

O PDDE foi criado no ano de 1995, o qual tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O PDDE foi criado pela Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995, com o nome de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), passando a ser denominado como PDDE, com a edição de Medida Provisória do governo federal.

Para tanto, o tema foi escolhido porque se acredita que a política pública, quando bem aplicada, pode trazer benefícios e solucionar alguns problemas sociais, apesar de que quando se pensa em políticas públicas, geralmente, se ouve falar mais dos problemas do que dos avanços, ainda que pequenos. O objetivo é aprofundar mais sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), trazendo esclarecimentos à comunidade Rural do Município de Cavalcante-GO sobre as prestações de contas referentes aos anos de 2013/2016.

1.1 Contextualização

O histórico da construção que envolve o processo educativo no país é conhecido, mesmo assim não são visíveis seus avanços, apesar de ter políticas públicas como PDDE que tem como objetivo dar suporte as escolas em relação à melhoria da infraestrutura. É um serviço que está presente em todas as escolas do Brasil, na qual os gestores têm suporte para desenvolver ações como aquisição de material pedagógico, pequenos reparos, aquisição de matérias permanentes, água na escola, independentemente de ser pública ou privada

Lembrando que o PDDE é uma política sem fins lucrativos, que está presente nas escolas, este tem passado por grandes mudanças nesses vinte e três anos de existência. É importante ressaltar que essa conquista só foi possível devido à união e o apoio de classes sociais e de agentes políticos que se empenharam nesta causa

A intenção deste Trabalho de Conclusão de Curso será abordar o tema em estudo, através de uma pesquisa qualitativa e estudo de caso, utilizando também uma pesquisa documental, além das entrevistas semi estruturadas com roteiro, para a obtenção de dados e informações relevantes sobre o assunto abordado. A qual tem como objetivo analisar o PDDE como uma Política Pública e a sua execução na Área Rural do Município de Cavalcante-Go.

1.2 Formulação do problema

No país existem políticas públicas educacionais que são pensadas e voltadas para atender a população brasileira, as quais são garantidas pela Constituição Federal de 1988. Mas é importante que a população tenha conhecimento e entendimento dessas políticas publicas para assim garantir seus direitos.

É definida pela Constituição Federal 1988 em seu art. 211, a competência da União, dos Estados e Municípios, estabelecendo a obrigação da organização de seus sistemas de ensino em regime de colaboração. Além disso, é previsto pela Constituição o sistema nacional de educação, a ser pronunciado por um plano decenal (Art. 214, alterado pela Emenda Constitucional 59/2009). O Plano Nacional de Educação (PNE) e, conseqüentemente, os planos estaduais, distrital, e municipais ultrapassam os planos plurianuais de governo.

Existe um grande desafio enfrentado pelas entidades: Federal Estadual e Municipal, pois a demanda é maior do que o ofertado, pois a população vem aumentando constantemente e isso cria uma série de problemas que podem afetar a comunidade escolar direto e indiretamente devido o valor repassado pela política pública (PDDE).

É preciso ressaltar que há uma dificuldade em gerir todo esse processo de autonomia que cada região tem por causa de gestores sem capacitação para lidar com o processo desestruturação de uma rede regionalizada que precisa ser descentralizada e hierarquizada. Na qual a descentralização está caracterizada pelo processo político-administrativo da educação em qual o município é protagonista do seu espaço de gestão e planejamento.

Um dos problemas encontrados na escola pública no que concerne ao PDDE, é o desconhecimento de como realmente funciona esse programa, como deve ser usado os

recursos e como se devem prestar contas, isto é, aplicação, execução e prestação de contas do PDDE.

A questão da centralização/descentralização é um problema que pode estar relacionado com a prestação de contas. Deste modo, a desconcentração induz as escolas à inobservância da legislação, os equívocos nas prestações de contas e à displicência com a gestão dos seus recursos, por constituir-se em processo altamente diretivo, por meio de normas externas às instituições locais (BRASIL, 2008).

Pensando assim é preciso que a comunidade busque conhecimento para conseguir transformar a realidade. Diante este contexto, a descentralização é tema de grande interesse no campo da educação. Não é, contudo, um tema novo, nem goza de conformidade acerca do seu significado, sequer no campo da administração ou da política de onde parte, com suas raízes. Para tanto, no campo da educação, é crescente o empenho em seu enfoque, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, por força da importância do município como ente federativo e, por conseguinte, dos conflitos que esse reconhecimento determinou sobre a gestão da educação e os sistemas de ensino. Este trabalho tem a finalidade de trazer informações sobre as prestações de contas de 2013 a 2016 do programa dinheiro direta na escola (PDDE) para a comunidade rural de Cavalcante – GO.

Deste modo, é necessária à participação conjunta de todos os indivíduos inerentes a escola, concomitantemente a comunidade local, sobretudo, porque, para que a escola pública tenha uma gestão democrática se faz necessária a colaboração coletiva de todos os sujeitos, pautada na ética e transparência.

A ausência de uma gestão democrática é um dos principais problemas enfrentados, mormente, pela falta conhecimentos, competências, atitudes e, principalmente uma nova ótica. O que vemos na maioria das escolas públicas são gestores desenformados, que tomam as decisões só, que não aplicam os recursos do PDDE corretamente, ou seja, de modo significativo.

Diante dessa realidade, que estamos discutindo, questionamos: como ocorreu a execução do PDDE como uma Política Pública na Área Rural do Município de Cavalcante-GO entre os anos de 2013 a 2016?

1.3 Objetivo Geral

- Analisar a execução do programa de política pública PDDE na Área Rural do Município de Cavalcante-GO entre os anos de 2013 a 2016.

1.4 Objetivos Específicos

- Identificar o PDDE como uma política pública referente à educação escolar no meio rural;
- Compreender os efeitos do PDDE na gestão escolar do município de Cavalcante-GO;
- Averiguar as principais necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO;
- Examinar como ocorre o processo de execução do PDDE e se ele é feito em regime de parcerias;
- Verificar se os membros da comunidade escolar participam com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola;
- Averiguar se ocorre a convocação bimestral de toda a comunidade escolar (pais, alunos, professores, gestores, supervisores, todo corpo administrativo, colegiado escolar, conselhos) para reuniões com pautas previamente definidas;
- Verificar o perfil da comunidade escolar beneficiada pela política pública;
- Verificar os tipos de dificuldades enfrentadas pelos gestores no repasse do PDDE;
- Realizar uma entrevista com os pais dos alunos das escolas da Área Rural do Município de Cavalcante-GO, verificando quantos filhos frequentam as escolas, o conhecimento deles sobre o PDDE, se os mesmos participam de reuniões por meio de sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola e se participam de palestras com monitores ou pessoas para obter esclarecimentos sobre o programa PDDE;
- Verificar se entre os anos de 2013 a 2016 o PDDE atendeu as necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO.

1.5 Justificativa

A escolha do presente tema justifica-se pelo fato de a pesquisadora sempre trabalhar na Educação na Área Rural do Município de Cavalcante-Go, e vivenciar as dificuldades estruturais relacionados à falta de materiais pedagógicos e permanentes na comunidade escolar, deixando a mesma muito angustiada em pensar como seria a aplicação desses recursos.

Lembrando que o governo gera políticas públicas para atender as demandas de cada estado, esperando que os gestores municipais as direcionem corretamente conforme as necessidades e realidades que são específicas de cada região. Ou seja, existem políticas públicas educacionais que dão autonomia aos gestores na aplicação dos recursos obtidos por essas políticas.

A escolha pelo período de 2013/2016 se dá em função de a pesquisadora ter sido gestora das escolas rurais do município de Cavalcante-GO e ter a oportunidade de conhecer de perto os objetivos, metas e aplicações do recurso do PDDE, e percebido que esses recursos não estavam sendo aplicados de forma correta como deveria ser, gerando assim grandes problemas que foram relatados, como professora. Acredita-se que esse estudo é importante para informar a comunidade escolar rural de Cavalcante-Go sobre a avaliação e aplicação do PDDE e sua execução na área rural do município de Cavalcante – GO.

2 REVISÃO TEÓRICA

O objetivo dessa revisão teórica é aprofundar sobre as pequenas vantagens e as oportunidades que políticas públicas como o PDDE venha contribuir de forma significativa em relação às desigualdades sociais. Esse trabalho buscará ter relações claras entre os capítulos, através da argumentação e citações de acordo com os artigos científicos pesquisados, a partir de fontes seguras como o Google acadêmico e o portal periódico Capes. Dessa forma o leitor poderá ter um entendimento e a compreensão do assunto abordado, através de uma leitura fazendo uma avaliação crítica sobre o tema.

2.1 Conhecendo o PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi criado pelo Governo Federal em 1995, e tem por objetivo prestar assistência financeira, de forma complementar, às instituições de ensino público. Foi editado através da medida provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009 e posteriormente convertida na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, onde especifica em seu inciso 5º do artigo 5º, que são consideradas como integrantes da rede estadual, municipal e distrital, os alunos matriculados em:

Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 5º Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em:

I - creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II - creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (BRASIL, 2009).

A resolução que deu origem ao PDDE, antes com a denominação de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), foi a Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995, que tinha por finalidade agilizar aos sistemas públicos a assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para cumprimento

do que foi determinado no art. 11 da Constituição Federal de 1988, que cita em seu §1º que a União “prestará assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória” (BRASIL, 1995).

Quanto o destino dos recursos do PDDE, segundo exposto no artigo 5º, da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013:

Art. 3º Os recursos financeiros do PDDE destinam-se a beneficiar:

I - escolas públicas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, que possuam alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar, realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano anterior ao do repasse;

II - polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica; e

III - escolas privadas de educação básica, na modalidade de educação especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do repasse, mantidas por entidades definidas na forma do inciso III, do art. 5º.

No ano de 1995 já era possível realizar o repasse para a unidade executora, sem caráter de obrigatoriedade. A Secretaria Estadual ou Municipal de Educação poderia intermediar o repasse (BRASIL, 1995). Mas foi em 1997 que se iniciou a exigência de o repasse acontecer diretamente às unidades executoras (UEx), que compreende uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e que possua representantes da comunidade escolar, tornando obrigatória a criação de uma unidade executora para que as escolas com mais de cinquenta alunos matriculados na educação básica, para serem beneficiados com recursos do PDDE, conforme exposto no artigo 6º da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013:

Art. 6º As escolas públicas com mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados na educação básica, para serem beneficiados com recursos do PDDE, deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas Unidades Executoras Próprias (UEx).

§ 1º Às escolas públicas, com até 50 (cinquenta) alunos, é facultada e recomendada a constituição de UEx.

§ 2º Às escolas públicas que possuírem, cada uma, individualmente consideradas, até 99 (noventa e nove) alunos, é facultada a formação de consórcio, desde que esse congregue, no máximo, 5 (cinco) unidades escolares, necessariamente integrantes da mesma rede de ensino, com vistas à constituição de uma única UEx.

§ 3º Os consórcios formados até dezembro de 2003 poderão continuar com até 20 (vinte) escolas em sua formação e os formados após essa data deverão observar o disposto no parágrafo anterior.

De acordo com o FNDE, no que diz respeito ao funcionamento do PDDE, o repasse do recurso é realizado uma vez por ano e tem como base de cálculo o número de alunos

matriculados na unidade de ensino segundo o Censo Escolar do ano anterior. O montante repassado segundo o artigo 4º da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013, é destinado para que as escolas possam cobrir despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

Art. 4º Os recursos do programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

- I - na aquisição de material permanente;
- II - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;
- III - na aquisição de material de consumo;
- IV - na avaliação de aprendizagem;
- V - na implementação de projeto pedagógico; e
- VI - no desenvolvimento de atividades educacionais.

Assim sendo, esses recursos serão sempre voltados à escola, não podendo ser utilizados para outras finalidade.

De acordo com o Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora, atualizado em 2009, a Unidade Executora tem como atribuições:

- I. administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais;
- II. gerir recursos advindos de doações da comunidade e de entidades privadas;
- III. controlar recursos provenientes da promoção de campanhas escolares e de outras fontes;
- IV. fomentar as atividades pedagógicas, a manutenção e conservação física de equipamentos e a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da escola; e
- V. prestar contas dos recursos repassados, arrecadados e doados (BRASIL, 2009).

De acordo com o artigo 5º, da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013:

Art. 5º Os recursos do PDDE serão destinados às escolas e aos polos, de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º, por intermédio de suas Entidades Executoras (EEx), Unidades Executoras Próprias (UEX) e Entidades Mantenedoras (EM), assim definidas:

- I - Entidade Executora (EEx) - prefeituras municipais e secretarias distritais e estaduais responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento, execução e prestação de contas dos recursos do programa, destinados às escolas de suas redes de ensino que não possuem UEX, bem como pelo recebimento, análise e emissão de parecer das prestações de contas das UEX, representativas de suas escolas ou dos polos presenciais da UAB a ela vinculados;
- II - Unidade Executora Própria (UEX) - entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas e dos polos presenciais da UAB, integrada por membros da comunidade escolar, comumente denominada de caixa escolar, conselho escolar, colegiado escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras entidades, responsáveis pela formalização dos

procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas e polos, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos; e

III - Entidade Mantenedora (EM) - entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial, responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados (BRASIL, 2013).

As UEx gerenciam e controlam os recursos públicos destinados a escola. Os colegiados são constituídos por representantes de pais, estudantes, professores, demais funcionários, membros da comunidade local e o diretor da escola (BRASIL, 2013).

Segundo Peroni e Adrião (2007), a inscrição da unidade executora no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC), do Ministério da Fazenda, é necessária, apesar da escassez de recursos, para abertura de conta e participação de benefícios, tais como: ajudas financeiras, Isenção de Imposto de Renda e assinatura de convênios com órgãos do governo.

Segundo o FNDE, a destinação dos recursos os classifica em:

1. Despesas de Custeio – utilizados em contratação de serviços ou em aquisição de materiais de consumo. São as que em razão de uso contínuo e da definição da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, onde no art. 1º “Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis”, perdem naturalmente sua identidade física e/ou têm utilidade por até dois anos.
2. Despesas de Capital – utilizados em aquisição de materiais permanentes. São os materiais que com o uso contínuo, não perdem sua identidade física e/ou têm durabilidade por mais de dois anos (FNDE, 2018).

Na prestação de contas anual dos recursos repassados à execução do PDDE, na Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, os Municípios deverão apresentar aos conselhos de acompanhamento e avaliação do PGRM e encaminhados ao FNDE até 28 de fevereiro de anos seguinte, conforme estabelecido no inciso III do parágrafo 1º no art. 4º, e será constituído dos seguintes documentos:

- I - relatório anual de execução físico-financeira, na forma do Anexo desta Lei;
- II - extrato bancário evidenciando a movimentação dos recursos;
- III - comprovante de restituição de saldo, se houver; e
- IV - parecer conclusivo do conselho acerca da execução do Programa.

Um ponto importante a ser considerado, que é estabelecido no inciso 5º do art. 20 na Resolução nº 7/2012, na hipótese de a prestação de contas:

I - da UEx não ser apresentada na forma ou até a data prevista no inciso I do caput deste artigo, ou não ser aprovada, em razão de falhas e irregularidades, a EEx, em conformidade com a rede de ensino a que a escola pertença, estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, regularização ou devolução dos recursos recebidos ou impugnados, sob pena de bloqueio de futuros repasses financeiros (BRASIL, 2012).

De acordo com o FNDE, com o passar dos anos e com o progresso gradual na qualidade da educação, novas ações foram sendo agregadas ao PDDE, o que levou o programa a também financiar, nos dias atuais, a Educação Integral, Ensino Médio Inovador, Funcionamento das escolas nos finais de semana, entre outras. Levando-se em consideração o foco do estudo de caso proposto será dada ênfase ao Programa Educação Integral.

2.2 PDDE uma política pública que dá suporte as unidades escolares

Desde os anos de 1980 existem programas de financiamento às escolas públicas no Brasil, mas foi partir de 1995, com a introdução do PDDE, que estes financiamentos procedentes de recursos públicos passaram a ter destaque. Mesmo em condições estreitas, estes programas adéquam a garantia de resolução de questões inesperadas em que o gestor se deparava com grandes dificuldades e que não eram remediadas pelo poder público, além de, com esse benefício, acrescentarem as funções desempenhadas pela escola (SOUZA, 2016).

Além dos recursos do PDDE existem recursos próprios, que são adquiridos pela própria escola, através de ações feitas pela Associação de Pais e Mestres (APM), Colegiado Escolar e a administração da escola. O valor repassado através do PDDE é destinado à aquisição de materiais permanentes; manutenção; conservação e pequenos reparos; aquisição de material de consumo; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais, sempre voltados à escola.

O repasse dos recursos do PDDE acontece diretamente às unidades executoras (UEx), em um processo de descentralização de execução de recursos públicos, compreendendo uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e que possua representantes da comunidade escolar, tornando obrigatória a criação de uma unidade executora para que as escolas com mais de 99 alunos possam receber o recurso (BRASIL, 2013).

Nesse contexto, cabe a administração pública, fornecer informações claras e necessárias, sempre que solicitadas, a fim de esclarecimentos quanto ao emprego dos recursos públicos, de forma que a comunidade possa participar ativamente no controle do dinheiro destinado aos interesses da população.

Sendo assim, além da publicação dos atos públicos, é necessário que haja uma participação efetiva por parte do cidadão no controle das ações administrativas, tornando-se vital a criação e manutenção do espaço público para uma sociedade civil participativa. Isso permite a interação do povo nas decisões tomadas em seu nome, uma vez que, somente se discute aquilo que se conhece. Sem o conhecimento é inviável qualquer debate ou discussão, como também, a participação positiva da população.

O PDDE surgiu com o intuito de facilitar a gestão da escola na administração dos recursos públicos repassados visando gerar autonomia e descentralização. Porém, para que seja eficiente esse processo é necessário que haja por parte das Instituições de ensino controle de documentos comprobatórios de todos os montantes repassados pelo Governo e de todos os gastos realizados. A postura participativa da UEx desses recursos é de extrema importância para garantir a utilização consciente, eficiente e eficaz desses montantes.

É necessário que sejam desenvolvidas ferramentas como demonstrativos de origens e aplicações de recursos que mostrem com clareza e exatidão as informações prestadas e que sejam de fácil entendimento para que toda a comunidade escolar possa entender a utilização desses valores. A publicação em murais e documentos internos deve garantir o acesso a essas informações.

2.3 Direito da comunidade rural à transparência e à informação da execução dos recursos públicos

É dever do gestor público divulgar as suas ações a fim de possibilitar a investigação e a análise do que está contido nas mesmas. Na Constituição Federal de 1988, é determinado no art. 37 que: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de [...] publicidade [...]”.

O princípio da publicidade torna possível a penalização dos que violarem o patrimônio público, desse modo, ele é um instrumento da transparência. A atividade administrativa quando pública, possibilita a fiscalização das ações do governo, pela população, objetivando evitar prováveis desvios, isso faz com que a administração do patrimônio público funcione de acordo com os padrões fixados pela lei (AGRA, 2012).

Meirelles (2012) explica que, como princípio de administração pública, a publicidade, além da divulgação dos atos, propicia discernimento do comportamento interno, abrangendo

toda a operação do Estado, desde as ações em construção, em desenvolvimento, até as concluídas.

De acordo com o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, negar publicidade aos atos do Estado, em qualquer âmbito, seja por omissão ou por fatos enganosos, que atente contra os princípios da administração pública, que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade, impedindo a publicação de suas ações, constitui improbidade.

Quanto à transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo à sociedade pleno conhecimento e acompanhamento das aplicações dos recursos mediante acesso público em tempo real, será assegurado a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso aos dados, de acordo com o art. 48-A, da Lei Complementar nos 101, de 4 de maio de 2000, referentes a:

- I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Isso tudo é de direito ao público, facultando a qualquer pessoa jurídica ou física que tiver interesse, a observação de documentos, possibilitando a obtenção de cópias autenticadas ou certidões constando as informações em execução ou executadas para fins constitucionais.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

No presente estudo, quando à finalidade, trata-se de uma pesquisa descritiva que tem como objetivo analisar como tem sido executado o programa PDEE na Área Rural do Município de Cavalcante-GO entre os anos de 2013 a 2016.

A pesquisa descritiva segundo Gil (2011, p. 28):

Têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

O presente estudo principiou-se por meio de um levantamento bibliográfico em publicações referentes ao tema, tendo assim um conhecimento de ideias divergentes e convergentes de variados autores. Segundo Mendonça, Rocha e Nunes (2008), a pesquisa bibliográfica é realizada mediante materiais já publicados e acessíveis em forma de artigos científicos, além de bases com acesso via a internet: como revistas, periódicos, livros etc.

Quanto ao objetivo do presente estudo, apresenta caráter descritivo. Como exemplo de pesquisa descritiva, tem-se a pesquisa de campo.

O estudo foi realizado com a gestora das escolas localizadas na Zona Rural do Município de Cavalcante-GO, com o intuito de analisar o PDDE como uma Política Pública e a sua execução entre os períodos de 2013 a 2016.

No Município de Cavalcante-GO, tem dezoito escolas rurais com um total de 494 alunos. Para tanto, essas escolas possuem apenas uma gestora, a qual fará parte da pesquisa.

A coleta de dados foi através de entrevista estruturada por meio de roteiro de perguntas (Apêndice A) com perguntas abertas, realizada com a gestora, outro roteiro direcionado aos pais dos alunos (perguntas fechadas), além da pesquisa documental realizada na Secretaria de Educação de Cavalcante-GO.

A pesquisa direcionada aos pais foi realizada em duas escolas, ou seja, uma mais favorecida pelo PDDE, pois tem maior quantidade de alunos e outra menos favorecida a qual tem menos alunos. Foram entrevistados 10 pais de alunos, sendo cinco de cada escola.

Segundo Gil (2012), a entrevista é compreendida como a técnica de coleta de dados em que o investigador se apresenta frente ao entrevistado formulando perguntas, com o desígnio de obtenção de dados que preocupam a uma averiguação.

Dessa forma, foi elaborado um roteiro, para obtenção das informações necessárias. Enfim, o intuito da pesquisa de campo foi analisar a execução do programa PDDE como uma Política Pública, no período de 2013 a 2016.

Através dos quadros 1 e 2, visualiza-se a classificação metodológica utilizada no estudo e a consolidação do método desta pesquisa.

Quadro 1: Resumo da Metodologia do trabalho

CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	
Quanto à finalidade	Pesquisa descritiva
Quanto ao objetivo	Pesquisa descritiva: identificar, registrar e descrever, fatos ou dados, sem interferência.
Quanto à abordagem do problema	Pesquisa qualitativa.
Quanto às técnicas e procedimentos utilizados	Bibliográfico: utilização de material já publicado e disponível em diferentes fontes. Pesquisa de campo: análise de documentos oficiais.
Coleta de Dados	Entrevista estruturada com a gestora das escolas e pais de alunos com roteiro de perguntas abertas.

Quadro 2: Consolidação do método desta pesquisa

Objetivos	Fontes de dados	Tipo de dado coletado	Técnicas e instrumentos de coleta de dados	Técnica de análise de dados
1. Identificar o PDDE como uma política pública referente à educação escolar no meio rural;	Literatura apresentada na revisão bibliográfica do trabalho.	Discussão de autores sobre o assunto, por meio de revisão bibliográfica.	Livros, revistas, artigos online.	Revisão bibliográfica.
2. Compreender os efeitos do PDDE na gestão escolar do município de Cavalcante-GO	Gestora das escolas.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva qualitativa
3. Averiguar as principais necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO	Gestora das escolas.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva qualitativa
4. Examinar como ocorre o processo de execução do PDDE e se ele é feito em regime de parcerias	Gestora das escolas.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva qualitativa
5. Verificar se os membros da comunidade escolar participam com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola	Gestora das escolas.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva qualitativa
6. Averiguar se ocorre a convocação bimestral de toda a comunidade escolar	Gestora das escolas.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva

(pais, alunos, professores, gestores, supervisores, todo corpo administrativo, colegiado escolar, conselhos) para reuniões com pautas previamente definidas				qualitativa
7. Verificar o perfil da comunidade escolar beneficiada pela política pública;	Pais dos alunos.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva qualitativa
8. Verificar os tipos de dificuldades enfrentadas pelos gestores no repasse do PDDE.	Gestora das escolas.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva qualitativa
9. Município de Cavalcante-GO, verificando quantos filhos frequentam as escolas, o conhecimento deles sobre o PDDE, se os mesmos participam de reuniões por meio de sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola e se participam de palestras com monitores ou pessoas para obter esclarecimentos sobre o programa PDDE	Pais dos alunos.	Entrevista	Roteiro de entrevista	Análise descritiva qualitativa
10. Verificar se entre os anos de 2013 a 2016 o PDDE, atendeu as necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO.	Documentos fornecidos pela Secretaria de Educação de Cavalcante-GO.	Análise documental.	Busca na Secretaria de Educação de Cavalcante-GO.	Análise documental.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo são apresentados os resultados da análise das entrevistas, discutidos com base na revisão da literatura. A apresentação dos resultados segue a ordem dos objetivos específicos anunciados na introdução e no capítulo de método.

O primeiro objetivo, que foi identificar o PDDE como uma política pública referente à educação escolar no meio rural, foi demonstrando conforme literatura apresentada na revisão bibliográfica do trabalho.

O tempo de atuação como gestora na Área Rural do Município de Cavalcante - GO, verificando-se que a mesma assumiu a direção na área rural em janeiro de 2017.

4.1 Respostas da gestora Área Rural do Município de Cavalcante – GO, conforme os objetivos do estudo

4.1.1 Efeitos do PDDE na gestão escolar do município de Cavalcante-GO

A gestora entrevistada, informou que o PDDE, gera efeitos positivos, pois contribui muito na aquisição de materiais pedagógicos. Quanto a infraestrutura segundo ela: “ainda não foi possível realizar nenhum trabalho na infraestrutura das escolas do município”.

Diante a resposta da gestora, a mesma utiliza os recursos destinados pelo PDEE, de acordo com o disposto no inciso I e III, art. 4º, da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013, que versa da destinação dos recursos:

Art. 4º Os recursos do programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

I - na aquisição de material permanente;

II - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;

III - na aquisição de material de consumo;

- IV - na avaliação de aprendizagem;
- V - na implementação de projeto pedagógico; e
- VI - no desenvolvimento de atividades educacionais.

Assim sendo, por meio do repasse do PDDE, a atual gestora adquiriu materiais permanentes e materiais de consumo, sendo os mesmos encaixados em materiais pedagógicos.

4.1.2 Principais necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO

A gestora citou as principais necessidades das escolas do município como: “falta de estradas, pontes, transportes, falta matérias de construção para realizar pequenas reformas, energia, falta materiais didáticos, água tratada”.

Quanto as necessidades das escolas do município, pode-se dizer que por meio do PDDE, ainda não foi possível realizar reparos na infraestruturas das escolas, conforme disposto no inciso II do art. 4º, da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013: “II - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar”.

4.1.3 Processo de execução do PDDE e regime de parcerias

Segundo a gestora, o processo de execução do PDDE é realizado por meio de tomada de preços, em três comércios locais, onde são adquiridos os de menores preços. Além disso, tem parceria com a prefeitura do Município de Cavalcante – GO.

Quanto ao regime de parcerias a escola conta com o apoio da prefeitura do Município de Cavalcante – GO, estando de acordo com exposto no inciso I art. 5º da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013:

Art. 5º Os recursos do PDDE serão destinados às escolas e aos polos, de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º, por intermédio de suas Entidades Executoras (EEx), Unidades Executoras Próprias (UEX) e Entidades Mantenedoras (EM), assim definidas:

- I - Entidade Executora (EEx) - prefeituras municipais e secretarias distritais e estaduais responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento, execução e prestação de contas dos recursos do programa, destinados às escolas de suas redes de ensino que não possuem UEX, bem como pelo recebimento, análise e emissão de parecer das prestações de contas das UEX, representativas de suas escolas ou dos polos presenciais da UAB a ela vinculados;
- II - Unidade Executora Própria (UEX) - entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas e dos polos presenciais da UAB, integrada por membros da comunidade escolar, comumente denominada de caixa escolar, conselho escolar, colegiado escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e

mestres, dentre outras entidades, responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas e polos, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos; e
III - Entidade Mantenedora (EM) - entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial, responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos.

Assim sendo, cabe a gestora a realização de encontros, palestras e reuniões com toda comunidade escolar, relacionados à importância e à necessidade da fundação de uma Unidade Executora, ou seja, ter uma Unidade Executora Própria (UEX) e Entidade Mantenedora (EM).

A Unidade Executora tem como atribuições a administração de recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais.

Para a construção da Unidade Executora segundo Souza (2016) é necessário integração entre a escola e a comunidade. Desse modo o gestor da escola, ou qualquer membro da comunidade que tomar a iniciativa, deve conscientizar pais, alunos, professores e servidores da escola quanto à finalidade da constituição da entidade e aos benefícios que ela poderá proporcionar.

4.1.4 Participação dos membros da comunidade escolar com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola

Os membros da comunidade escolar participam com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola. Por meio do conselho são colocados as prioridades e levado ao conhecimento dos mesmos.

De acordo com o inciso II do artigo 5º da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013, a participação dos membros da comunidade escolar com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola, ocorre por meio da Unidade Executora Própria (UEX):

Art. 5º Os recursos do PDDE serão destinados às escolas e aos polos, de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º, por intermédio de suas Entidades Executoras (EEX), Unidades Executoras Próprias (UEX) e Entidades Mantenedoras (EM), assim definidas:

II - Unidade Executora Própria (UEX) - entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas e dos polos presenciais da UAB, integrada por membros da comunidade escolar, comumente denominada de caixa escolar, conselho escolar, colegiado escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras entidades, responsáveis pela formalização dos procedimentos

necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas e polos, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos.

Assim sendo, cabe a criação dessa Unidade Executora, sendo de grande importância a participação dos membros da comunidade escolar com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola.

Diante disso, Gutiérrez e Catani (2013), explica que é de grande importância a participação de todos os membros da comunidade escolar na sua construção e gestão pedagógica, administrativa e financeira da escola. Na realidade, almeja-se a defesa do sentido de participação que "busca construir comunicativamente o consenso pelo diálogo com todos os envolvidos, e não exclusivamente com aqueles que pensam como nós" (74).

4.1.5 Convocação bimestral de toda a comunidade escolar para reuniões com pautas previamente definidas

Nas escolas rurais do Município de Cavalcante-GO não ocorre a convocação bimestral de toda comunidade escolar (pais, alunos, professores, gestores, supervisores, todo corpo administrativo, colegiado escolar, conselhos), para reuniões com pautas previamente definidas, pelo fato de o acesso às escolas serem ainda bastante complicado. Segundo fala da gestora: "existe falta de manutenção nas estradas e a falta de transporte.

Nesse processo, cabe a diretora das escolas do município de Cavalcante – Goiás, como líder do processo de gestão democrática, ter competências que a ajudem a conduzir o processo junto com a comunidade escolar.

Isso significa que o que é previsto na Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013, não está sendo observado no referido município e que isso foge ao alcance da gestão escolar, pois envolve outros aspectos da gestão pública municipal da região, pois conforme descrito anteriormente, a comunidade escolar deve participar de reuniões convocadas pela escola, onde poderão ser repassados todo o procedimento do PDDE.

Conforme o inciso 2 referentes asEXs, alínea o, do artigo 26 da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013:

Art. 26 O FNDE, para operacionalizar o PDDE, contará com a parceria dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, das UEx e das EM, cabendo, entre outras atribuições previstas nesta Resolução:

o) disponibilizar, quando solicitada, às comunidades escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do programa

Conforme Araújo (2013), essas competências está a de garantir a participação de todos no processo, até porque um elemento fundamental no processo participativo está relacionado com a motivação dos atores envolvidos, que perpassa os objetivos comuns dos indivíduos e se amplia a partir dos interesses coletivos.

4.1.6 Perfil da comunidade escolar beneficiada pela política pública

A gestora afirmou na entrevista que o perfil da comunidade escolar beneficiada por esta política pública, são quilombolas baixa renda. A maioria depende da bolsa família para sobreviver, mora longe da escola, anda a pé até 5km para chegar à escola e depende do transporte escolar que funciona de forma precária.

4.1.8 Tipos de dificuldades enfrentadas pelos gestores no repasse do PDDE

Dentre as dificuldades que a gestora escolar entrevistada enfrentou em sua gestão no repasse do PDDE, uma delas se refere à quantidade de dinheiro que é repassada de acordo com o censo escolar e depende da quantidade de alunos em cada escola. Na área rural do Município de Cavalcante-GO existem escolas funcionando com 10 a 15 alunos em salas multisseriadas com um único professor. Sendo assim, o repasse é muito insuficiente.

De acordo com o FNDE, no que diz respeito ao funcionamento do PDDE, o repasse do recurso é realizado uma vez por ano e tem como base de cálculo o número de alunos matriculados na unidade de ensino segundo o Censo Escolar do ano anterior. O valor repassado é destinado à aquisição de materiais permanentes; manutenção; conservação e pequenos reparos; aquisição de material de consumo; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais, sempre voltados à escola.

De acordo com o Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora, atualizado em 2009, a Unidade Executora tem como atribuições:

- I. Administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais;
- II. Gerir recursos advindos de doações da comunidade e de entidades privadas;
- III. Controlar recursos provenientes da promoção de campanhas escolares e de outras fontes;

- IV. Fomentar as atividades pedagógicas, a manutenção e conservação física de equipamentos e a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da escola; e
- V. Prestar contas dos recursos repassados, arrecadados e doados.

Através das UEx os recursos públicos destinados a escola são controlados e gerenciados. Os colegiados são formados por representantes de pais, estudantes, professores, demais funcionários, membros da comunidade local e o diretor da escola (BRASIL, 2009).

De acordo com o FNDE, com o passar dos anos e com o progresso gradual na qualidade da educação, novas ações foram sendo agregadas ao PDDE, o que levou o programa a também financiar, nos dias atuais, a Educação Integral, Ensino Médio Inovador, Funcionamento das escolas nos finais de semana, entre outras. Levando-se em consideração o foco do estudo de caso proposto, será dada ênfase ao Programa Educação Integral.

Os pontos em comum que aparecem nos resultados da pesquisa nacional e que podem ser também identificados neste estudo de caso, se referem à problemática da administração democrática da escola pública, estão relacionados à:

- Direção da escola, tanto em relação à concentração nas decisões como pela ausência no das questões pedagógicas, em virtude do tempo destinado às questões financeiro-administrativas;
- Dificuldade no funcionamento dos Conselhos, dado o pouco envolvimento dos conselheiros nas ações da escola;
- Democratização das informações, restritas a eventuais reuniões dos Conselhos Escolares.

No que se refere à gestão do PDDE, os pontos mais pertinentes são: à operacionalização do Programa, indo desde o levantamento de preços para adquirir material para a escola como aquisição do material e a prestação de contas; a quantidade de recursos, devido ao montante pouco representativo face à exigência de uma educação de qualidade; o período de repasse dos recursos, uma vez que chegam às escolas no segundo semestre, embora com base no censo escolar do ano anterior.

O nono objetivo do estudo será respondido no tópico 4.2.

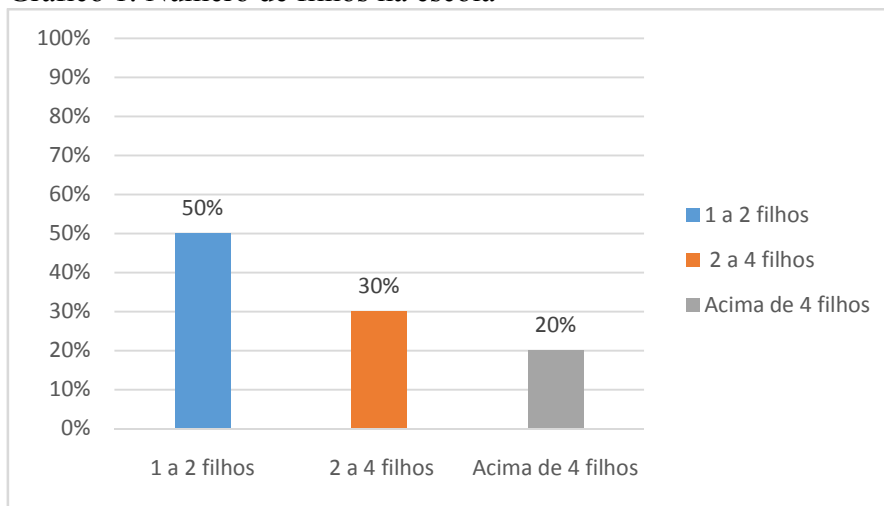
4.2 A percepção de pais dos alunos em relação a Política Pública PDDE

A entrevista foi realizada com 10 pais de alunos de duas escolas rurais do para os pais de alunos do Município de Cavalcante – GO, sendo cinco pais de uma escola menos beneficiada pelo PDDE, pelo fato de ter poucos anos alunos e cinco de outra escola mais

beneficiada por ter mais alunos, pois o repasse do PDDE, como explanado anteriormente, é realizado de acordo com o total de alunos de cada unidade escolar.

Quanto ao sexo dos pais entrevistados, 80% (8) foram mulheres e 20% (homens). Dentre estes, 50% tem de 1 a 2 filhos, 30% de 2 a 4 e 20% acima de 4 filhos, conforme demonstrado no gráfico 1.

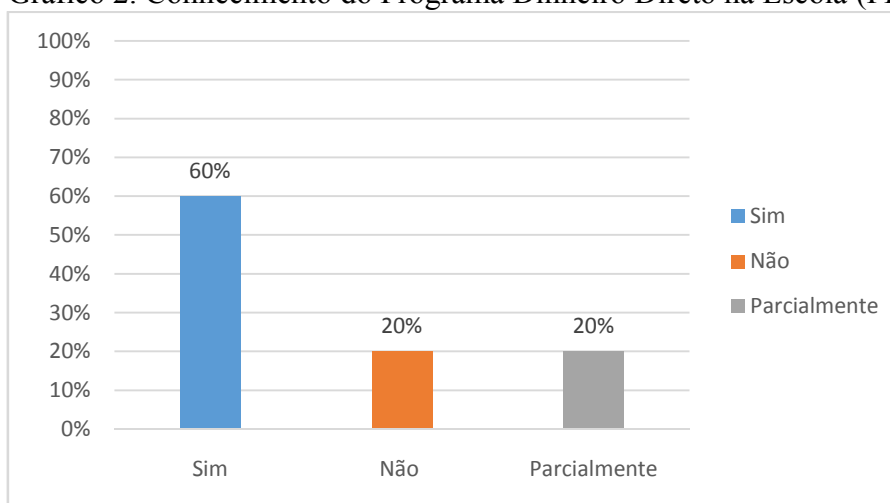
Gráfico 1. Número de filhos na escola



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Em seguida foi perguntado aos pais se os mesmos tinham conhecimento do que era o PDDE (Gráfico 2).

Gráfico 2. Conhecimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)



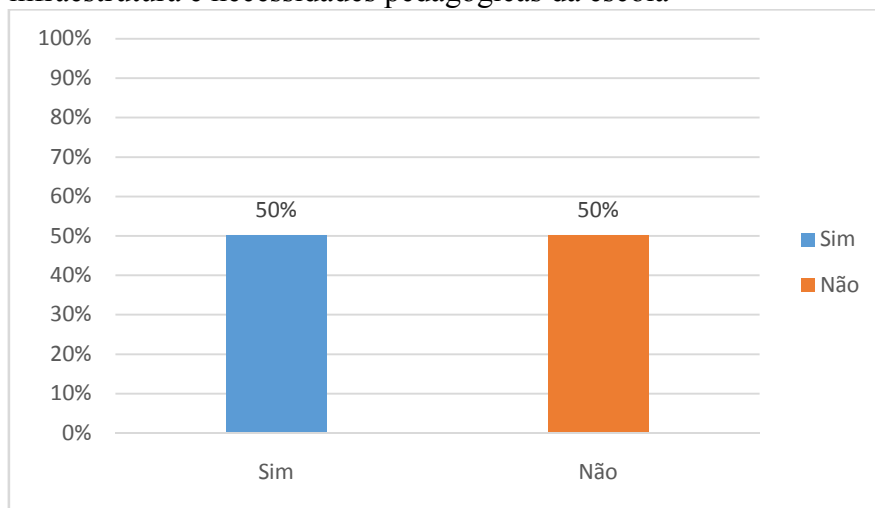
Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Conforme exposto no Gráfico 2, 60% dos entrevistados disseram que tinham conhecimento do que era o PDDE, 20% disseram que não, e 20% que têm conhecimento parcial. No entanto três dos pais entrevistados disseram que entendem o PDDE, como sendo uma política pública que tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas contribuindo para manutenção e melhoria. Essa interpretação do pai de aluno é corroborada pela Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013, através de seu artigo 2º:

Art. 2º O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas, e privadas de educação especial, que possuam alunos matriculados na educação básica, e a polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infra-estrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Portanto, alguns pais dos alunos tem entendimento que através do PDDE, são destinados recursos financeiros para as escolas, contribuindo assim para seu funcionamento.

Gráfico 3. Participação dos pais com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola



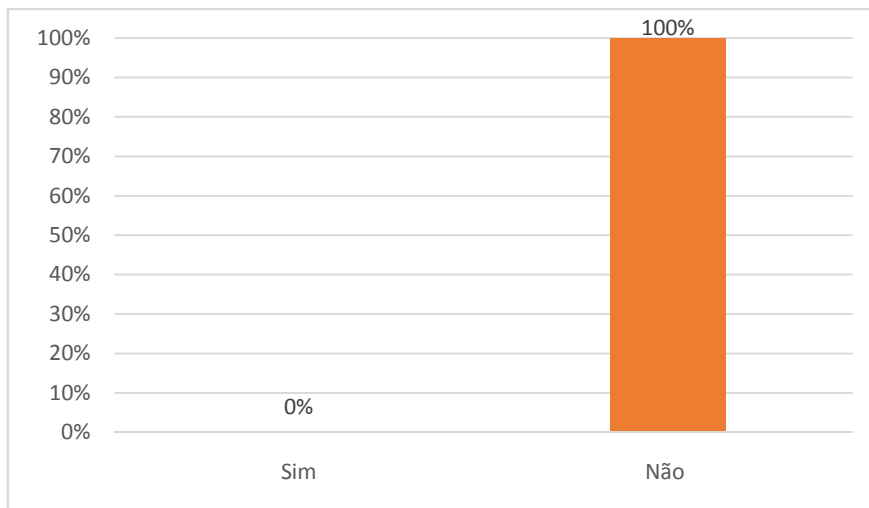
Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Conforme exposto no Gráfico 3, 50% dos entrevistados responderam que não participam do PDDE, com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola e 50% não participam. Cabe ressaltar que 50% não participam pela escola ser menos beneficiada pela presente política pública.

Ainda cabe salientar que os que disseram participar, participaram no ano de 2016 e não na presente gestão.

Este é considerado um ponto que denota necessidade de melhoria na gestão de ambas unidades escolares, pois deveria estar convidando os pais para reuniões pedagógicas e relacionadas ao PDDE. Para tanto, é exigência que os pais participem, juntamente com a comunidade escolar sobre a prestação de contas dos recursos repassados, arrecadados e doados pelo PDDE. Além disso, cabe aos pais terem conhecimentos sobre as infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola.

Gráfico 4. Participação dos pais de reuniões com pautas previamente definidas na escola

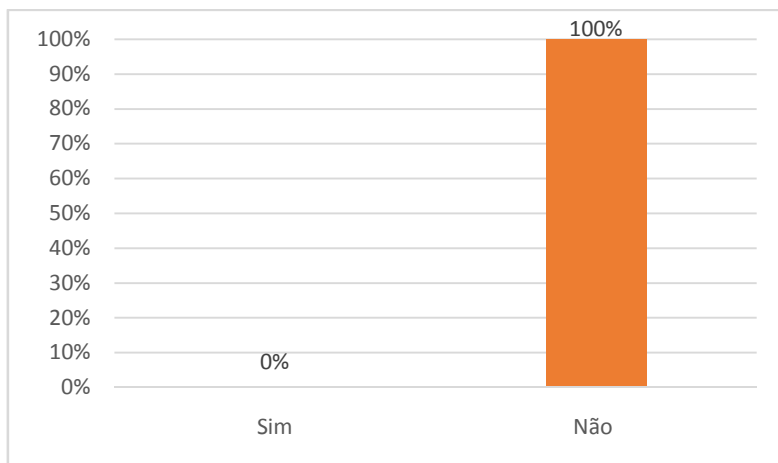


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Todos os pais entrevistados não participam de reuniões com pautas previamente definidas na escola. Este é outro ponto que sinaliza para necessidade de melhoria, pois um dos pais sinalizou que seria de grande importância que os mesmos tivessem voz nas tomadas de decisões dentro do ambiente escolar da área rural.

Para refletir sobre um modelo ideal, acredita-se que deveriam ocorrer quantas reuniões fossem necessárias para esclarecer desde o funcionamento do PDDE até sobre o modo de administrar a verba, para, então, realizarem discussões acerca do que será feito com os recursos do PDDE.

Gráfico 5. Participação dos pais em palestras com monitores para prestar esclarecimentos sobre o programa PDDE



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Conforme o Gráfico 5, 100% dos pais não participam de palestras com monitores para prestar esclarecimentos sobre o programa PDDE. Os entrevistados afirmaram que apenas no ano de 2016 tiveram algumas palestras sobre esse programa. Deste modo, é importante que a atual gestão dê continuidade para ampliar o pouco conhecimento que os pais possuem sobre este programa.

O décimo primeiro objetivo do estudo será respondido no tópico 4.3.

4.3 Necessidades atendidas pelo PDDE no período de 2013 a 2016 o PDDE na Área Rural do Município de Cavalcante-GO

Na análise documental, foi verificado se entre os anos de 2013 a 2016, o PDDE, atendeu as necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO. Diante a análise realizada, nem todas as escolas tiveram suas necessidades atendidas, pelo fato que muitas tem muito poucos alunos.

Mesmo tendo poucos alunos, o total dos mesmos nas escolas da Área Rural do Município de Cavalcante-GO, está de acordo com o inciso 1º do artigo 6º da Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013:

Art. 6º As escolas públicas com mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados na educação básica, para serem beneficiados com recursos do PDDE, deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas Unidades Executoras Próprias (UEX).
 § 1º Às escolas públicas, com até 50 (cinquenta) alunos, é facultada e recomendada a constituição de UEX.

Durante a análise documental foi observado que a gestão do período de 2013 a 2016, prestou contas dos recursos recebidos através do PDDE das escolas Município de Cavalcante-

GO e dos recursos gerados nas escolas, com o intuito de demonstrar à comunidade escolar envolvida a efetiva aplicação desses recursos em um processo de gestão pública transparente.

É necessário que sejam desenvolvidas ferramentas como demonstrativos de origens e aplicações de recursos que mostrem com clareza e exatidão as informações prestadas e que sejam de fácil entendimento para que toda a comunidade escolar possa entender a utilização desses valores. A publicação em murais e documentos internos deve garantir o acesso a essas informações.

Diante aos resultados da pesquisa, cabe à atual gestão das escolas rurais do Município de Cavalcante-GO estudadas nesta pesquisa, o desenvolvimento de algumas estratégias como:

- Palestras com monitores ou pessoas para prestar esclarecimento sobre os programas PDDE;
- Convocação trimestral de toda comunidade escolar (pais, alunos, professores, gestores, toda a parte administrativa, conselhos) para reuniões com pautas previamente definidas;
- Exibir vídeos de algumas escolas que são beneficiadas pelos programas e que conseguem administrar os recursos com transparência e responsabilidade;
- Semestralmente reunir os membros participantes que estão envolvidos nos trabalhos de aplicação dos recursos;
- Incentivar os envolvidos a participarem com sugestões e eleição de prioridades às necessidades infraestrutura e pedagógica da escola;
- Promover minicursos que falem a respeito dos programas do governo;
- Criação de comissões de fiscalização da utilização e aplicação das verbas recebidas de acordo com os fins para que foram solicitadas;
- Planejamento e aplicação de planos de ação para a fiscalização e execução das atividades propostas;
- Exposição detalhada da prestação de contas afixadas no mural da escola ou em local de fácil visibilidade por todos.

Assim sendo, é de suma importância fazer com que a comunidade local adquira conhecimentos cogentes para que o recurso venha a ser aplicado de maneira correta a que se destina.

Que os participantes possam, através das estratégias propostas, conscientizarem-se da importância de sua participação nos conselhos escolares e comunitários e ter voz e vez, no que se refere ao uso dos Recursos Públicos.

CONCLUSÃO

Diante aos resultados da pesquisa, pode-se concluir que a atual gestão das escolas da Área Rural do Município de Cavalcante-GO que foram lócus desta pesquisa, necessita desenvolver algumas melhorias todos os pontos referentes à gestão e monitoramento, bem como prestação de contas relativos ao PDDE. Isso se deve ao fato de que, de acordo com a própria gestora entrevistada, desde que assumiu a gestão das escolas no ano de 2017, não foram realizadas reuniões referentes a essa política pública representada no programa PDDE, sendo de suma importância o envolvimento de todos - pais, alunos, comunidade escolar -, a fim de que tenham melhores conhecimentos sobre o programa.

Entende-se que o PDDE é crucial na construção de uma Escola que promova a integração aluno-escola. E que a descentralização desse recurso nada mais seria do que a concretização de uma gestão democrática da Escola Pública, uma vez que os responsáveis pela identificação, aplicação e prestação de contas é a própria comunidade escolar, de modo democrático e transparente, suprimindo as reais necessidades da comunidade escolar onde a mesma está inserida.

Espera-se que essa realidade demonstrada na pesquisa possa mudar e auxiliar no processo de democratização de acesso à informação de dados e melhora da gestão escolar através da participação efetiva da comunidade envolvida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Portal da Transferência do Governo Federal. Novembro, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. Decreto n. 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 27 de janeiro de 2010.

BRASIL, Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar. Portal FNDE 2013/2016. Funcionamento do PDDE.

BRASIL. Lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 5 de maio de 2000.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei n. 9.533, de 10 de dezembro de 1997. Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 11 de dezembro de 1997.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 19, de 15 de maio de 2008. Dispõe sobre a adesão, habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes no PDDE. 2008.

BRASIL. Medida Provisória n. 455, de 28 de janeiro de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 29 de janeiro de 2009; 188º da Independência e 121º da República. Convertida na Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 17 de junho de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual de Procedimentos operacionais relativos às transferências de recursos as escolas das redes estadual e municipal de ensino fundamental. Brasília, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual de Orientação para a Constituição de Unidade Executora. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual Operacional de Educação Integral. Brasília/DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 21, de 22 de junho de 2012. Destina recursos financeiros, nos moldes e sob a égide da Resolução/CD/FNDE nº 7 de 12/4/2012, a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, para assegurar que essas realizem atividades de educação integral e funcionem nos finais de semana, em conformidade com os Programas Mais Educação e Escola Aberta. Brasília/DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995. Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

BRASIL. Portaria Interministerial n. 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 26 de abril de 2007.

BRASIL. Resolução n. 7 de 12 de abril de 2012. Dispõe sobre os procedimentos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BRASIL. Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013. Dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 27 ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2012.

PERONI, Vera Maria Vidal; ADRIÃO, Theresa. **Programa dinheiro direto na escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na Educação**. Brasília-DF: INEP, 2007.

GONÇALVES, F. W; LUZ, L. X. ; CRUZ, R. E.- **O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como política educacional do estado contemporâneo**. Série Estudos – Periódico

do Mestrado em Educação. Campo Grande, MS: UCDB, n. 18, p.127-142, 2004. ISSN 1414-5138.

GOUVEIA, Andréa Barbosa. TAVARES, Thaís Moura. (orgs). **Conversas sobre financiamento da educação no Brasil**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2016.

APÊNDICE A ROTEIRO DE ENTREVISTA

Respondente: Gestora escolar

Objetivo 1 – Está no referencial teórico

Objetivo 2 - 02) Quais os efeitos do PDDE na gestão escolar do município de Cavalcante-GO?

Objetivo 3 - 03) Quais as principais necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO?

Objetivo 4 - 04) Como ocorre o processo de execução do PDDE? E ele é feito em regime de parcerias?

Objetivo 5 - 05) Os membros da comunidade escolar participam com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola?

Objetivo 6 - 06) No Município de Cavalcante-GO ocorre a convocação bimestral de toda a comunidade escolar (pais, alunos, professores, gestores, supervisores, todo corpo administrativo, colegiado escolar, conselhos) para reuniões com pautas previamente definidas?

Objetivo 7 - 07) Qual o perfil da comunidade escolar beneficiada pela política pública?

Objetivo 8 - 8) Quais os tipos de dificuldades enfrentadas em sua gestão no repasse do PDDE?

Respondente: Pais de alunos (Objetivo 9)

- 01) Quantos filhos frequentam a escola da Zona Rural em Cavalcante-Go?
- 02) Você tem conhecimento do que venha a ser o PDDE?
- 03) Você participa com sugestões e eleição de prioridades nas questões de infraestrutura e necessidades pedagógicas da escola?
- 04) Você participa de reuniões com pautas previamente definidas na escola?
- 05) Participa de palestras com monitores ou pessoas para obter esclarecimentos sobre o programa PDDE?

Análise documental

(Objetivo 10) Entre os anos de 2013 a 2016 o PDDE, atendeu as necessidades na Área Rural do Município de Cavalcante-GO?